www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025 | Edição nº 2496 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Normativos 2
Atos da Mesa 2
Atos da Presidência 2
Atos Administrativos 2
Convites 2
Portarias 3
Outros 5

Secretaria de Administração 5
Licitações e Contratos 5
Suspensão 5
Comunicados 5
Homologação / Adjudicação 5

FUMHAB | Habitação 6
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 9, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESASA DE VIAGEM, NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 51, inciso I da Lei Orgânica de Louveira, e;

CONSIDERANDO a autorização contida no Ato da Presidência nº 18, de 19 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 744/84, que institui o Regime de Adiantamento, assim como o Ato da Presidência nº 8/2023, que disciplina o regime de adiantamento na Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de liberação de valores para fazer frente às despesas necessárias para transporte e alimentação em Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a liberação da quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo regime excepcional de adiantamento, ao vereador *Antônio Carlos Rodrigues de Souza*, para custear as despesas de alimentação e transporte, necessárias para a viagem à Brasília/DF, nos dias 23 a 25 setembro de 2025, nos termos do Ato da Presidência nº 18/2025.

Parágrafo único. O adiantamento ora concedido não poderá ser aplicado em despesa de classificação diferente daquela para o qual foi autorizada.

Art. 2º Deverá ser protocolizada, junto à Diretoria Financeira, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, a prestação de contas, acompanhada dos respectivos comprovantes das despesas, assim como relatório circunstanciado das atividades relacionadas ao evento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 19 de setembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira na data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

.....

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA PARA REPRESENTAR OFICIALMENTE ESTA CASA DURANTE VIAGEM A BRASÍLIA, NOS DIAS 23 A 25 DE SETEMBRO DE 2025, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 13/2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o vereador **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, Presidente desta Câmara Municipal, para representar oficialmente esta Casa junto aos demais representantes das Câmaras Municipais que fazem parte do "Parlamento Regional Intermunicipal da Região Metropolitana de Jundiaí", em viagem à Brasília/DF, nos dias 23 a 25 de setembro de 2025, em atendimento ao art. 1º, da Resolução nº 13, de 16 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

.....

Atos Administrativos

Convites

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 (às 18h)
Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2025**, nesta Edilidade, em 30 de setembro de 2025, às 18 horas.

Referida Audiência será transmitida ao vivo, pelo **site** **www.louveira.sp.leg.br** e, também, pelas redes sociais oficias: facebook, instagram e youtube.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 12 de setembro de 2025.
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Portarias

PORTARIAS

Número: 207/2025/CM
Data: 18/09/2025
ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO SERVIDOR RENAN ORLEY ROCANCOURT PARA A REFERÊNCIA 3, NÍVEL V, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015.

Número: 208/2025/CM
Data: 19/09/2025
ALTERA PARA 13% (TREZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA ELIANA MOREIRA VIDAL TRAJANO CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 209/2025/CM
Data: 19/09/2025
ALTERA PARA 14% (QUATORZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR PAULO SHINJI FURUKUBO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 210/2025/CM
Data: 19/09/2025
DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 11/2025, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

Número: 211/2025/CM
Data: 19/09/2025
DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO "COMENDADOR WALTER MAZZALI", CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 11/2025, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

Número: 212/2025/CM
Data: 19/09/2025
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIS CARLOS AMARAL, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 22 DE SETEMBRO A 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Número: 213/2025/CM
Data: 19/09/2025
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RICARDO PAIVA DUARTE, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 22 DE SETEMBRO A 1º DE OUTUBRO DE 2025 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

PORTARIA Nº 210/2025/CM
(19 de setembro de 2025)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 11/2025, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

O Vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c art. 84, Inciso V, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a Resolução nº 11/2025, que cria e disciplina a atuação das comissões internas de trabalhos institucionais da Câmara Municipal de Louveira.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a "Comissão de Transparência Pública e Acesso à Informação", para os exercícios de 2025 e 2026, conforme Resolução nº 11/2025, os servidores:

Presidente: João Ricardo Silveira Pupo - (Jornalista);
Secretário: Gabriel Luís Baldo – (Auxiliar de plenário);
Membro Titular: Rafael Augusto Schiavinato Dos Santos - (Técnico Legislativo);

Art. 2º Fica **DESIGNADO** para exercer a suplência aos membros da "Comissão de Transparência Pública e Acesso à Informação",

1ª Suplente: Daniela Moreira Prate – (Auxiliar de plenário);

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da "Comissão de Transparência Pública e Acesso à Informação", em conformidade com a resolução nº 11/2025, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-02;
Secretário: Função Gratificada – FG-03;
Membros: Função Gratificada – FG-04.

§ 1º É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º Os servidores comissionados, bem como aqueles que exercem Função de Confiança, que integrarem referidas comissões não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 12º, § 2º, da Resolução nº 11/2025.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 19 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 211/2025/CM
(19 de setembro de 2025)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO "COMENDADOR WALTER MAZZALI", CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 11/2025, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

O Vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c art. 84, Inciso V, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a Resolução nº 11/2025, que cria e disciplina a atuação das comissões internas de trabalhos institucionais da Câmara Municipal de Louveira.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão da Escola do Legislativo "Comendador Walter Mazzali", para os exercícios de 2025 e 2026, conforme Resolução nº 11/2025, os servidores:

Diretora: Karen Christiane Carriero - (Recepcionista/ Telefonista);

Coordenadora Pedagógica: Rachel Haddad Carneiro da Cunha – (Agente de Serviços Gerais);

Secretário: Rafael Alexandre de Souza Rodrigues – (Técnico em Informática);

Membro: Paulo Shinji Furukubo - (Contador);

Membro: William Roberto Vicente –(Jardineiro);

Art. 2º Fica **DESIGNADO** para exercer a suplência aos membros da Comissão da Escola do Legislativo "Comendador Walter Mazzali":

1ª Suplente: Eliel Cecon – (Procurador Jurídico);

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão da Escola do Legislativo "Comendador Walter Mazzali", em conformidade com a resolução nº 11/2025, conforme segue:

Diretor: Função Gratificada – FG-02;

Coordenadora Pedagógica: Função Gratificada – FG-03;

Secretário e Membros: Função Gratificada – FG-04.

§ 1º É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º Os servidores comissionados, bem como aqueles que exercem Função de Confiança, que integrarem referidas comissões não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 12º, § 2º, da Resolução nº 11/2025.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 19 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

.....

PORTARIAS

Número: 214/2025/CM
Data: 22/09/2025

ALTERA PARA 8% (OITO POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR PAULO EVANGELISTA BARBOSA, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 215/2025/CM
Data: 22/09/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO ANDRÉ BONAMIGO, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 23 DE SETEMBRO A 02 DE OUTUBRO DE 2025 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 216/2025/CM
Data: 22/09/2025

DESIGNA O SERVIDOR RENAN ORLEY ROCANCOURT PARA SUBSTITUIR O CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO NO PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR JOÃO ANDRE BONAMIGO, ENTRE 23 DE SETEMBRO A 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Número: 217/2025/CM
Data: 22/09/2025

DESIGNA OS SERVIDORES PÚBLICOS MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA, HÉLIO TOMAZ BRAGIL E MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LISBOA PARA ASSINAR COM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATIVOS FINANCEIROS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Outros

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2024/CM

SOLICITAÇÃO Nº 47/2024 PROCESSO Nº 51/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: LUCIANA GRANDOLFO 27729328852

OBJETO: contratação de empresa para locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de máquina automática de lavar louças, sem franquia, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à sua execução e o fornecimento, por demanda, dos insumos necessários para a operação final (detergente e secante). DO PRAZO: O prazo de duração do contrato fica alterado para vigência por mais 06(seis) meses, a contar de 11 de setembro de 2025. VALOR: Fica reduzido o valor global contratual, em razão de ajuste entre as partes. A alteração se dará da seguinte forma: Item 1- redução de **30% (trinta por cento) e** Itens 2 e 3 - redução de **10% (dez por cento)** sobre os valores originalmente contratados, totalizando o montante, em **R$ 10.584,00** (dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Câmara Municipal de Louveira promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente extinto quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes. Louveira, 10 de setembro de 2025. Câmara Municipal de Louveira. Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Presidente.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Suspensão

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que está **SUSPENSO "SINE DIE"** o **Edital nº 080/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de cilindros e fornecimento de recarga, de gases industriais utilizados em soldagem e corte metálico, compreendendo argônio + co_2 (argomix), oxigênio e acetileno. Louveira, 19 de setembro de 2025. **JOSÉ ROBERTO MAZONI -** Secretário de Serviços Públicos.

Comunicados

COMUNICADO DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS DO EDITAL Nº 055/2025 DE PREGÃO PRESENCIAL

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Louveira, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, bairro Leitão, o pregoeiro interino Sr. Adriano Francisco de Almeida, designado pela Portaria nº 066/2025, vem através do presente comunicar o que segue, referente ao Edital nº 055/2025 de Pregão Presencial, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento e preparo de alimentação escolar, fornecimento de todos os gêneros e insumos, logística, supervisão, equipamentos e utensílios, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios usados, fornecimento de toda a mão de obra para o preparo da alimentação e transporte dos serviços ora contratados nas unidades educacionais, em conformidade com o ANEXO I - Termo de referência e seus anexos. O objeto compreende ainda o fornecimento dos utensílios e equipamentos necessários para o pleno atendimento aos serviços das Unidades Escolares descritas no ANEXO II. Registra-se, para todos os fins, que a Divisão de Merenda Escolar procedeu à análise do atendimento ao item 7.4.5 pela empresa proponente de menor preço, qual seja, Bio Refeições Coletivas Ltda, concluindo-se pela aprovação, em razão do cumprimento das exigências técnicas e da apresentação da documentação complementar. Assim, consideradas superadas as fases de habilitação e de proposta comercial, e em conformidade com o artigo 165, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, declara-se aberto o prazo para a interposição de recursos, assegurado igual prazo subsequente para apresentação de contrarrazões. Ressalta-se que a apreciação ocorrerá em fase única. Por fim, dá-se ciência de que os autos processuais, bem como toda a documentação apresentada para fins de habilitação, encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Louveira, em respeito ao princípio da publicidade e às demais garantias legais aplicáveis. Adriano Francisco de Almeida - Pregoeiro interino.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 241/2025

Edital Nº 069/2025 de Pregão Eletrônico

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto o registro de preço de marmitex. Louveira, 19 de setembro de 2025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

FUMHAB | HABITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024 – Processo nº 08302/2025 - Contratante: Fundação Municipal de Habitação de Louveira – Contratada: Axal Consultoria e Projetos Ltda – DO PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado por 3 (três) meses – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, devendo a Contratada efetuar a complementação da garantia contratual. – Assinatura: 18/09/2025. Louveira, 19 de setembro de 2025.

.....